



Jéssica Fontinele da Silva – APS  
Sirley Silva Araújo - APS

**II - Secretária Municipal de Educação**  
Roseli Duarte Rego

**III - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Alana Patrícia da Costa

**IV - Conselho Municipal de Saúde - CONSAÚDE**  
Celso Salazar Gonçalves - Usuário

**V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
Manida de Oliveira Loliola Cruz

Parágrafo único. O Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade será presidido pela responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Clayre Anne Mota da Silveira Vasconcelos.

**Art. 4º** O Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade deve formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual de vacinação, incluindo o microplanejamento. Para tanto, será necessária a realização de reuniões periódicas (bimestralmente) com registro de todas as discussões e decisões em ata e compartilhamento com os participantes e a gestão municipal.

**Art. 5º.** A participação dos integrantes acima nomeados para compor esse Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados e será feita sem prejuízo das demais atribuições.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Timon (MA), 20 de Outubro de 2023.

Márcio de Souza Sá

Secretário Municipal de Saúde - Timon

Portaria Nº 0346/2022-GP

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2023 - SEMS**, firmado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Repleta Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c “caput” do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, conforme a seguir descrito:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO referentes ao Pregão Presencial SRP nº 008/2022**, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: **Projeto atividade: 2114 – Manutenção do PSF; 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126 – Manter e Expandir o Atendimento no CAPS; 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de recurso: 102-001, 102-296, 102-103, 102-214, 102-280.**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 008/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2023 - SEMS**, firmado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Repleta Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c “caput” do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de

Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, conforme a seguir descrito:

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2023, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2115 – Manutenção do PSB; 2223 – Incentivo por Desempenho – Previne Brasil, Manutenção do Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; 2127-Manutenção do SAMU; 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 102-001; 102-296; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-280; 102-214; 102-101; 102-300; 102-102; 102-209; 102-299.102-293.102-217.**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 061/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITÁRIO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023**

**INTERESSADA:** Município de Timon por sua Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de coleta transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos.

**ATO: FICA AGENDADA SESSÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME**, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas, para as 10h00min do dia 01/11/2023. LOCAL: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Processo Administrativo nº 2380/2023,**

**Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon**

**Fundamentação:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Ato:** Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de armamento e tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Cívicas Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Antônio da Silva Ramos, pessoa física, inscrito no CPF: 528.116.464-34. **Assinatura:** 27/10/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Processo Administrativo nº 2381/2023**

**Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon**

**Fundamentação:** Artigo 25, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Ato:** Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto Prestação de serviço de capacitação profissional em técnicas de abordagem tática e algemação, durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Cívicas Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Breno Anderson Lima Rocha, pessoa física, inscrito no CPF: 002.028.413-67. **Assinatura:** 27/10/2023.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato 003/2021 de locação de software para a gestão de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso as informações de contratações, aposentadoria e andamento de processos, para atender as necessidades do IPMT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT **CONTRATADA:** 3IT CONSULTORIA LTDA/CNPJ Nº 11.250.881/0001-15. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023. **VIGÊNCIA:** 25/10/2023 a 25/08/2024.

#### EDITÓRIA

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA DINO ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.839.092/0001-97, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRAS, Nº280-A, BAIRRO CENTRO, TIMON-MA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA-TIMON/MA, A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE ACORDO COM PROCESSO Nº847/2023.

A empresa ENGENGOPI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 07.483.654/0008-39, estabelecida no endereço Av. Francisco Carlos Jansen 205, Parque Piauí, Timon - MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, de acordo com o Processo n. 845/2023



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.10.27 17:36:22 -03'00'